

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão, para o período de 2021 a 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de prover soluções tecnológicas específicas, céleres, modernas, transparentes, imparciais e éticas, mediante a institucionalização do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão - PDTIC.

§ 1º O PDTIC definirá e orientará os projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação no Tribunal de Justiça, no período de 2021 a 2023.

§ 2º O PDTIC está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais, conforme disposto na Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua" do Estado do Maranhão, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/09/2021 10:57 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

167/2021	17/09/2021 às 11:44	20/09/2021
----------	---------------------	------------